



DECRETO N. 93 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado nesta data mediante
Afixação no "Placar" da Prefeitura
Palmeiras de Goiás, 05/02/26


Paulo Silva de Camargo
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 316/2025

Dispõe sobre decretação de Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições leais, e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e ainda...

Considerando que no dia 17 de fevereiro do corrente ano (terça-feira) será comemorado as festividades do Carnaval em todo país;

Considerando que o Governo do Estado de Goiás, decretou ponto facultativo no período do carnaval, nas repartições públicas, via do Decreto n. 10.855/2026;

Considerando a competência originária do Poder Executivo Municipal, quanto à decretação de Ponto Facultativo no âmbito da administração pública municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no Serviço Público Municipal nos seguintes dias:

- I. Nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, segunda e terça-feira;
- II. No dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de cinzas, até as 13 horas.

Parágrafo Primeiro - Excluem-se do ponto facultativo definido no *caput* deste artigo, os serviços essenciais prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, quais sejam: limpeza urbana e saúde (Pronto Socorro Municipal e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/192). Excetua-se, ainda, para fins de contagem de prazos legais, o funcionamento do Departamento de Licitação.

Artigo 2º - Ficam deferidos aos Secretários responsáveis, os ajustes indispensáveis ao regular funcionamento das respectivas Secretarias durante o período subsequente à antecipação do dia e do horário decretado.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.


OSVALDO CASSIANO DE FARIA

Prefeito